

Diário do Acionista

ANO X • Edição simultânea: Rio de Janeiro e São Paulo • Sábado, domingo, segunda-feira, e terça-feira, 5, 6, 7 e 8 de setembro de 2026 • Nº 2378 • R\$ 1,00
www.diariodoacionista.com.br

Cardeal Tempesta

A comunhão Eclesial

PÁGINA 6

Polícia Federal

Castro recebeu adegas, mansão e caviar para ajudar Refit

A Polícia Federal (PF) apontou em relatório que o ex-governador do Rio de Janeiro Cláudio Castro obteve diversas vantagens indevidas em troca da atuação de órgãos estaduais em favor da refinaria Refit, a antiga Refinaria de Manguinhos. O ex-chefe do Executivo fluminense nega as acusações. As informações constam em relatório da segunda fase da Operação Sem Refino, cujo sigilo foi levantado na quinta-feira passada pelo ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF). O documento serviu como base para Moraes deferir 16 mandados de busca e apreensão pedidos pela PF para aprofundar as investigações. **PÁGINA 5**

Cadeia de Luxo

Cabral é condenado por regalias na prisão

O ex-governador Sérgio Cabral foi condenado pela Justiça do Rio por improbidade administrativa no esquema de regalias montado durante sua prisão na Cadeia Pública José Frederico Marques, em Benfica, e na Penitenciária de Bangu 8, no Complexo de Gerici-nó. Cabral esteve preso nas duas unidades do sistema penitenciário entre 2016 e 2018. Os desembargadores da 4ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça concluíram que houve uma estrutura montada dentro do sistema peniten-ciário para beneficiar Cabral. O esquema envolvia a entrada irregular de equipamentos, como televisão, som e foi montada até uma sala para apresentação de filmes. **PÁGINA 7**

Comércio Externo

Balança tem superávit de US\$ 7,4 bilhões em agosto

Com a ajuda do petróleo, da soja, do cobre e do café, a balança comercial brasileira registrou superávit de US\$ 7,4 bilhões em agosto, resultado 23,8% superior ao do mesmo mês de 2025. Esse é o terceiro maior superávit comercial para meses de agosto, só perdendo para o recorde de agosto de 2023 (US\$ 9,6 bilhões) e de 2021 (US\$ 7,7 bilhões). O desempenho foi impulsionado pelo cresci-

mento das exportações, que avançaram quase 12,2% no período, segundo dados divulgados nesta sexta-feira (4) pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). A corrente de comércio, soma de exportações e importações, alcançou US\$ 58,9 bilhões, o maior valor já registrado para meses de agosto na série histórica. **PÁGINA 2**

Recursos



RICARDO STUCKERT/PR

Governo Lula sanciona leis que criam fundos para a Justiça

O presidente Lula (**foto**) sancionou nesta sexta-feira três projetos de lei que criam e reestruturam fundos ligados a instituições do Poder Judiciário. O objetivo é fortalecer a atuação da Justiça Federal, do Ministério Público da União (MPU) e da Defensoria Pública da União (DPU) em todas regiões do país. Durante a cerimônia de sanção, no Palácio do Planalto, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Edson Fachin, celebrou a possibilidade de levar a justiça mais longe dos grandes centros do país para se aproximar dos cidadãos mais vulneráveis. “Este é um ato de Estado que prestigia as pessoas de carne e osso que demandam por interesses legítimos concretos, perante o sistema de justiça. **PÁGINA 7**

Corte em Crise

Presidente do STF diz que gravidade dos fatos não ‘autoriza atalhos’



MARCELO CAMARGO/ABRASIL

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Edson Fachin (**foto**), garantiu, nesta sexta-feira, em Brasília, que será dentro da legalidade a resposta do Judiciário brasileiro aos fatos relacionados a supostas irregularidades na condução do caso do Banco Master e ao vazamento de trocas de mensagens entre o também ministro do STF Alexandre de Moraes e o ex-banqueiro Daniel Vercaro. “A gravidade dos fatos não autoriza atalhos. Ao contrário! Quanto maior o desafio, maior deve ser o compromisso com a legalidade, o devido processo (legal) e as garantias constitucionais”, afirmou o ministro Edson Fachin. **PÁGINA 7**

Urnas Eletrônicas

TSE conclui lacração dos sistemas eleitorais

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) concluiu nesta sexta-feira, a etapa de assinatura digital e lacração dos sistemas que serão utilizados nas eleições de 2026. O procedimento, realizado na sede da Corte, marca uma das últimas fases de preparação da infraestrutura tecnológica responsável pela votação, apuração e transmissão dos resultados. A cerimônia foi conduzida pelo presidente do TSE, ministro Kassio Nunes Marques, e contou com a participação de autoridades e representantes de entidades fiscalizadoras. Após a assinatura digital, os sistemas foram lacrados nos formatos digital e físico e encaminhados para armazenamento na sala-cofre do tribunal. **PÁGINA 6**

Indicadores

IBOVESPA (3,05%) / 185.205,09 / 5.482,61 / Volume: 40.933.144.751 / Negócios: 5.107.357											
Mais Negociados			Maiores Altas			Maiores Baixas			Fechamento		
Preço	%	Oscil.	Preço	%	Oscil.	Preço	%	Oscil.			
CSAN3	3,79	-4,53	-0,18	TOKY3	8,460	+22,79	+1,570	BHIA3	0,710	-21,11	-0,190
BBD4	17,75	+2,01	+0,35	RCSL4F	0,48	+17,07	+0,07	BHIA3F	0,720	-20,00	-0,180
MGLU3	5,40	+16,88	+0,78	MGLU3	5,40	+16,88	+0,78	SEQL3	0,060	-14,29	-0,010
BBAS3	22,26	+4,95	+1,05	TELB3	17,80	+16,87	+2,57	B1003	31,000	-13,89	-5,000
PETR4	48,20	+2,84	+1,33	MGLU3F	5,40	+16,38	+0,76	OSXB3	1,04	-13,33	-0,16
									Dow Jones	53.839,99	+0,13
									S&P 500	7.798,99	+0,65
									US Tech 100	29.284	+1,16
									Euronext 100	1.974,94	+0,11
									CAC 40	8.650,56	-0,28
									FTSE 100	10.772,67	-0,56

Salário mínimo	R\$ 1.621,00	IGP-M	-0,22% (ago.)	EURO turismo	
Ufir-RJ	R\$ 4,9604	IPCA-15	-0,40% (ago.)	Compra: 5,9797	Venda: 5,1597
Taxa Selic		CDI		DÓLAR Ptax - BC	
(06/08)	14,00%	(06/08)	13,90%	Compra: 5,1570	-0,47%
TR		OURO		DÓLAR comercial	
(03/09)	0,1729%	BM&F/grama/RJ	R\$ 720,75	Compra: 5,1608	Venda: 5,3408
Poupança		EURO Comercial		DÓLAR turismo	
(03/09)	0,6738%	Compra: 5,9191	Venda: 5,9197	Compra: 5,1731	Venda: 5,3531

COMERCIALIZAÇÃO

Procuradoria: Aneel pode impor limites às distribuidoras de energia

RENAN MONTEIRO/AE

A Procuradoria Federal junto à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) declarou, em parecer formal, que a reguladora tem competência para fixar restrições às distribuidoras no segmento de comercialização de energia elétrica. O documento foi publicado na quinta-feira passada.

"Há, portanto, competência ampla da Aneel para disciplinar a abertura e o funcionamento do mercado livre, inclusive a migração dos consumidores, a comercialização varejista e o compartilhamento de dados. As salvaguardas

concorrenciais integram essa regulação e contam, ainda, com respaldo nas atribuições específicas", diz o parecer.

Nesta semana, a diretoria vota um processo de aprimoramento regulatório dos serviços de distribuição com a abertura de mercado para consumidores em alta ou média tensão.

O processo também trata da instituição do Open Energy, mecanismo eletrônico que permitirá que os usuários compartilhem suas informações de faturamento e consumo de energia com comercializadores e demais agentes do mercado livre. É similar ao Open Banking.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL E DE ÁGUAS MINERAIS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os trabalhadores da empresa **RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA**, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 10 de setembro de 2026, na Rua André Rocha nº 2299 – No estacionamento do Administrativo – com início às 10:00hs e término às 22:00hs, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **a)** Aprovação ou não da Proposta para Acordo coletivo de trabalho 2026 / 2027. Rio de Janeiro, 07 de setembro de 2026.

Washington Luiz Marcelino dos Santos
Presidente

**CEFET/RJ**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET/RJ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 115/2026

OBJETO: Contratação de projeto executivo para instalação de fibra óptica, incluindo levantamento de pontos e estimativa de custos para a interligação dos Blocos A, C e D da Uned Angra dos Reis. **NÚMERO DO PROCESSO:** 23063.001204/2026-76. **ENTREGA DAS PROPOSTAS:** a partir de 8/9/2026 às 8h (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras/pt-br/. **RETIRADA DE EDITAL:** o Edital e seus anexos estarão disponíveis no sistema Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras/pt-br/, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Angra dos Reis, 8 de setembro de 2026.** Jorge Alberto Silva Cerdeira – Pregoeiro.

SUSTENA SOLUÇÕES RIO HOLDING LTDA.
CNPJ: 41.706.637/0001-85 - NIRE: 33.2.1343235-5
Ata da Reunião de Sócios da Sustena Soluções Rio Holding Ltda. realizada em 31 de Agosto de 2026

Aos 31 dias do mês de agosto de 2026, às 13h00, foi realizada, por meio de videoconferência, a Reunião de Sócios da Sustena Soluções Rio Holding Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Estrada Rio São Paulo, nº 6011, Lote Área 6, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, CEP 23.075-900, inscrita no CNPJ sob o nº 41.706.637/0001-85 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE nº 33.2.1343235-5 ("Sociedade"). Participou da Reunião de Sócios a única sócia da Sociedade, Sustena Soluções Holding Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 58.319.689/0001-00 ("Sócia Única"), titular da totalidade do capital social da Sociedade. Tendo em vista a integral representação do capital social, foram dispensadas as formalidades de convocação, conforme permite a legislação vigente. Os trabalhos foram abertos pelo Sr. Daniel Henrique Pastro, que assumiu a presidência da mesa, convidando o Sr. Guilherme Chambarelli Neno para exercer a função de secretário. **Pauta do Dia:** (i) Deliberação pela redução do capital social da Sociedade; e (ii) Demais assuntos de interesse da Sociedade. **Deliberação:** (i) A Sócia Única deliberou pela redução do capital social da Sociedade no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social. A restituição do valor à Sócia Única observará o disposto no artigo 1.084 do Código Civil, cabendo oposição de credores no prazo de 90 (noventa) dias, contado da publicação da presente ata. (ii) Passou-se à análise de assuntos gerais, tendo sido registrado que nenhuma matéria adicional foi submetida à deliberação ou tratada sob este item. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelo representante legal da Sócia Única. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026. **Mesa:** Daniel Henrique Pastro e Guilherme Chambarelli Neno. **Sócia Única:** Sustena Soluções Holding Ltda.

PLURAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
CNPJ/MF 11.397.672/0002-80 - NIRE 332.0862846-8
ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2026 - 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2026, às 10:00, na sede social da PLURAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA. ("Sociedade"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, salas 901, 902 (parte), 903, 904, 905, 906, 911, 912, 913, 914, Botafogo, CEP 22250-040. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, conforme o disposto no artigo 1.072, § 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), em decorrência da presença da única sócia representando a totalidade do capital social da Sociedade. **3. MESA:** Sr. Rodolfo Riechert - Presidente; e Sr. André Schwartz - Secretário. **4. ORDEM DO DIA:** (i) examinar, discutir e votar a redução do capital social da Sociedade, por julgá-lo excessivo, no valor de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais); e (ii) autorizar os administradores da Sociedade a realizarem todos os atos necessários para efetivarem e cumprirem as deliberações ora tomadas. **5. DELIBERAÇÕES:** A única sócia, representando a totalidade do capital social da Sociedade, após analisarem a ordem do dia, resolve, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue: **5.1.** Aprovar a redução do capital social da Sociedade, no valor de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, o qual passará dos atuais R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Em razão da redução de capital social ora aprovada, serão canceladas 3.100.000 (três milhões e cem mil) quotas de emissão da Sociedade, de modo que o capital social da Sociedade passará a ser representado por 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. **5.2.** Aprovar e consignar que a restituição patrimonial à única sócia da Sociedade em virtude da redução do capital social ora aprovada será liquidada mediante devolução do referido valor pela Sociedade para sua única sócia, em dinheiro, cujo pagamento imediato fica desde logo autorizado. **5.3.** Consignar que, nos termos do artigo 1.084, §1º, do Código Civil, durante o prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital social da Sociedade ora deliberada. **5.3.1.** Consignar, ainda, que a redução do capital social da Sociedade, ora deliberada, somente se tornará efetiva, findo o prazo mencionado no item 5.3. acima, (a) mediante a inexistência de oposição de credores quirografários por títulos anteriores à data de publicação da presente ata; ou, (b) existindo oposição de algum credor, mediante pagamento do seu crédito ou depósito judicial da importância respectiva, conforme disposto no artigo 1.084, § 2º, do Código Civil, ocasião na qual a única sócia deverá promover a alteração do Contrato Social da Sociedade de forma a refletir a referida redução do capital social da Sociedade. **5.4.** Autorizar os administradores da Sociedade a realizarem todos os atos necessários para efetivarem e cumprirem as deliberações ora tomadas, incluindo a publicação da presente ata nos jornais aplicáveis e seu registro posterior perante os órgãos públicos competentes. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 29/05/2026. Mesa: RODOLFO RIECHERT, ANDRÉ SCHWART. Única Sócia: GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A. - Rodolfo Riechert, André Schwart.

Santa Clara Energética S.A.
CNPJ/MF nº 23.538.866/0001-56 – NIRE 33.300.344.071
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de agosto de 2026
Data, Hora e Local: No dia 24/08/2026, na sede social da Companhia, às 09:00 horas. **Convocação e Presença:** AGE realizada independentemente das formalidades de convocação, tendo em vista o comparecimento do acionista detentor da totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Presidente; Srta. Marina Silva Barboza – Secretária. **Ordem do Dia:** (i) alterar o endereço da sede da Companhia; (ii) alterar o jornal das publicações legais da Companhia; (iii) alterar a cláusula de arbitragem constante do Estatuto Social para modificar a sede do tribunal arbitral; e (iv) consolidar o Estatuto Social da Companhia. **Deliberações aprovadas:** 1. Aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia da Cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028 (Referência: entrada pela Av. Antonio Gallotti), para a **São Paulo-SP, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Complementos: Andar: 03 – Torre Paineira, Sala 73, bairro Vila Gertrudes, CEP: 04.794-000, Referência: Condomínio Parque da Cidade. 5.1.1.** Em razão da deliberação acima, resolvem alterar o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 2º – A Companhia tem sede e foro São Paulo-SP, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Complementos: Andar: 03 – Torre Paineira, Sala 73, bairro Vila Gertrudes, CEP: 04.794-000, Referência: Condomínio Parque da Cidade, podendo manter, abrir e fechar filiais, agências, depósitos, sucursais, escritórios ou quaisquer outros estabelecimentos, em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação da Diretoria, independentemente de autorização da Assembleia Geral. 2. Em razão da alteração da sede social da Companhia para o São Paulo, todas as publicações previstas na Lei das S.A. passarão a ser realizadas nos termos do art. 289 da referida lei, exclusivamente no jornal Data Mercantil, com divulgação da íntegra do ato no site do referido veículo. 3. Aprovar a alteração do § 1º do Artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a fim de alterar a sede do tribunal arbitral da Cidade do Rio de Janeiro-RJ, para a São Paulo-SP, em razão da transferência da sede social da Companhia para o São Paulo, que passará a vigorar com a seguinte redação: “Capítulo VIII: Arbitragem: Artigo 29 – (...) § 1º – A arbitragem ficará a cargo de tribunal arbitral sediado São Paulo-SP constituído por 3 árbitros a serem nomeados nos termos do regulamento da Câmara, devendo a Parte requerente nomear um árbitro e a Parte requerida nomear outro árbitro, sendo que o terceiro árbitro, que presidirá os trabalhos, será nomeado pelos dois árbitros acima mencionados. Não será permitida a instalação de arbitragem multilateral, ou seja, procedimento arbitral composto por mais de dois pólos em litígio. Será permitida, contudo, a presença de mais de uma parte, sejam pessoas físicas ou jurídicas, em cada pólo.” 4. Aprovar a consolidação da redação do Estatuto Social da Companhia, a qual segue acostada como “Anexo I” à presente ata. **Encerramento:** O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelo acionista e pelos integrantes da mesa que a presidiram. Rio de Janeiro, RJ, 24/08/2026. (ass.:) **Mesa: Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Presidente; Marina Silva Barboza – Secretária. Acionista: Power III Fundo de Investimento em Participações** (p. Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.). **Estatuto Social Consolidado da Santa Clara Energética S.A. Capítulo I: Sede, Objeto e Duração. Denominação e Características: Artigo 1º – A Santa Clara Energética S.A.** (doravante apenas Santa Clara ou Companhia) é uma sociedade anônima que se rege por este estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Sede, Foro e Dependências: Artigo 2º –** A Companhia tem sede e foro São Paulo-SP, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Complementos: Andar: 03 – Torre Paineira, Sala 73, bairro Vila Gertrudes, CEP: 04.794-000, Referência: Condomínio Parque da Cidade, podendo manter, abrir e fechar filiais, agências, depósitos, sucursais, escritórios ou quaisquer outros estabelecimentos, em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação da Diretoria, independentemente de autorização da Assembleia Geral. **Objeto Social: Artigo 3º –** A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades como sócia, quotista ou acionista, em especial em sociedades que possuam como objeto atividades relacionadas à exploração, produção, geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e de créditos de carbono gerados em razão dessas atividades. **Duração: Artigo 4º –** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II: do Capital Social e das Ações: do Capital Social: Artigo 5º –** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 423.830.436,00, dividido em 423.830.436 ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. **§ Único –** É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia, não existindo tais títulos em circulação quando da elaboração do presente Estatuto Social. **Das ações: Artigo 6º –** A cada uma das ações ordinárias é atribuído um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Integralização. Artigo 7º –** O acionista subscritor de ações que não obedecer aos prazos e condições estabelecidas pela Assembleia Geral para a integralização das ações subscritas ficará de pleno direito constituído em mora, sujeitando-se, até a data da integralização, ao pagamento de juros de mora de 12% ao ano, de correção monetária com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ocorrida entre o mês da subscrição e o do efetivo pagamento, e de multa correspondente a 10% do valor das prestações em atraso. **Capítulo III: da Assembleia Geral: Competência: Artigo 8º –** A Assembleia Geral tem poderes para decidir todas as matérias relacionadas*

com o objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **Instalação: Artigo 9º –** A Assembleia Geral será sempre convocada, instalada e presidida pelo Diretor Presidente da Companhia e, na sua ausência ou impedimento, por qualquer outro Diretor. O Presidente da Assembleia escolherá, entre os presentes, o Secretário. **§ único.** Independentemente das formalidades previstas em lei e neste estatuto, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Assembleia Geral Ordinária: Artigo 10 –** Anualmente, nos 4 primeiros meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Assembleia Geral Ordinária, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência, previstas no art. 132 da Lei nº 6.404/76. **Assembleia Geral Extraordinária: Artigo 11 –** A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e neste Estatuto. **Capítulo IV: da Administração da Companhia: Artigo 12 –** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 2 e, no máximo, 7 diretores, sendo 1 Diretor Presidente, 1 Diretor Vice-Presidente e os demais Diretores sem designação específica, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com prazo de gestão de 2 anos, permitida a reeleição. **§ 1º –** O prazo de gestão dos Diretores se estende até a investidura dos novos Diretores eleitos. **§ 2º –** Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de Atas de Reunião da Diretoria. Os Diretores que forem reeleitos serão empossados pela Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades. **§ 3º –** Os Diretores serão substituídos, em suas ausências e impedimentos ocasionais, pelos demais membros da Diretoria. Em caso de ausência ou impedimento permanente, e desde que o número de membros remanescentes seja menor do que o mínimo previsto no caput deste artigo, a Assembleia Geral elegerá substituto, que exercerá o mandato até o término do prazo de gestão do diretor substituído. **Reuniões: Artigo 13 –** A Diretoria reunir-se-á sempre que o exigirem os interesses sociais, na sede da Companhia ou no local indicado na convocação. A convocação cabe ao Diretor Presidente, que também presidirá a reunião. **§ 1º –** As reuniões serão convocadas através de aviso escrito, por meio de carta, telegrama, fax ou correio eletrônico, enviado a cada Diretor com antecedência mínima de 5 dias da data da reunião, devendo haver a confirmação do recebimento. **§ 2º –** Independentemente das formalidades previstas acima, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Diretores. **§ 3º –** A reunião instalar-se-á com a presença de Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria e deliberará pela maioria dos membros presentes. Em caso de empate, o Presidente terá, além do seu voto, o voto de qualidade. **§ 4º –** As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio. **Representação da Companhia: Artigo 14 –** A representação ativa e passiva da companhia será exercida por 2 Diretores conjuntamente, por 1 Diretor em conjunto com um procurador especialmente nomeado ou por 2 procuradores em conjunto. **§ 1º –** A Companhia será, excepcionalmente, representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal. **§ 2º –** A Diretoria poderá, ainda, designar 1 de seus membros ou constituir um procurador, para representar a Companhia em atos e operações específicas, no País ou no Exterior. **Artigo 15 –** A Diretoria poderá constituir procuradores da Companhia, sempre mediante a assinatura conjunta de 2 Diretores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar. **§ único.** As procurações terão prazo determinado, não excedente a 1 ano, salvo aquelas que: (a) contemplem os poderes da cláusula ad judicium e extra; ou (b) forem outorgadas no âmbito de operações de financiamento, reestruturação, captação de recursos e/ou contratos de garantia, inclusive, sem limitação, contratos de alienação fiduciária de ações, cessão fiduciária de direitos e/ou recebíveis, alienação fiduciária de bens móveis e/ou equipamentos, hipótese em que o prazo de validade da respectiva procuração observará o prazo de vigência do contrato ou instrumento ao qual estiver vinculada. **Competência: Artigo 16 –** Compete à Diretoria a prática de todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à plena realização do seu objeto social. **Artigo 17 –** Ao Diretor Presidente compete, especificamente: (a) Formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer os critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral, com a participação dos demais Diretores; (b) Exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia; e (c) Convocar, presidir e instalar as Assembleias Gerais e as Reuniões da Diretoria. **§ único.** Em suas ausências e impedimentos temporários ou permanentes, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Vice-Presidente. **Artigo 18 –** Ao Diretor Vice-Presidente compete substituir o Presidente nos impedimentos ocasionais ou ausência temporária ou permanente, praticando todos os atos de competência do substituído. **Artigo 19 –** Os Diretores sem designação especial exercerão as atribuições que lhes forem conferidas pela Assembleia Geral e pelo Diretor Presidente. **Remuneração: Artigo 20 –** A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos Diretores e dos membros do Conselho Fiscal, se e quando instalado, que será distribuída entre eles mediante deliberação da Diretoria. **Capítulo V: do Conselho Fiscal: Composição e Funcionamento: Artigo 21 –** A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal, composto por 3 membros efetivos e igual número de suplentes, que só será instalado pela Assembleia Geral a pedido dos acionistas, nos casos previstos em Lei. **Artigo 22 –** O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira assembleia geral ordinária após a sua instalação. **Artigo 23 –** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, não podendo ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. **Capítulo VI: Exercício Social, Balanço e**

=Vasco da Gama Sociedade Anônima do Futebol=
Em Recuperação Judicial
CNPJ nº 47.589.413/0001-17
Edital de Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas da Vasco da Gama Sociedade Anônima do Futebol – Em Recuperação Judicial (“Companhia”) a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 14 de setembro de 2026, às 11:00 do Horário de Brasília, de forma presencial, na sede na Companhia, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Prédio Pacific, bloco 2, sala 502, bairro Jacarepaguá, no Rio de Janeiro/RJ, CEP 22775-028, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Aprovação das contas dos exercícios sociais de 2024 e 2025. Nos termos do art. 16, §5º, os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário constituído há menos de 1 (um) ano, desde que seja acionista, representante legal do respectivo acionista ou advogado. Por fim, informa-se que a documentação pertinente às matérias constantes na ordem do dia encontra-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, desde o dia 28 de julho de 2026 conforme Aviso aos Acionistas publicado na imprensa, nos termos do artigo 133, da Lei nº 6.404/1976. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2026. **Conselho de Administração:** Pedro Paulo de Oliveira, Felipe Elias, Christiano Campos, Alexandre Cordeiro.

(04, 05 e 09/09/2026)

CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Cruz Vermelha Brasileira – Filial do Rio de Janeiro, com sede na Praça Cruz Vermelha nº10/12, no uso de suas atribuições estatutárias, através do **Conselheiro Luiz Carlos dos Santos**, vem por meio deste convocar todos os seus membros, em pleno gozo de seus direitos, para a **Assembleia Geral Extraordinária** que será realizada no dia **19 de setembro de 2026**, na sede da instituição. Pauta da Reunião A reunião será realizada em primeira chamada às **13:00 horas**, com a presença de no mínimo dois terços dos membros. Se não houver quórum, a Assembleia será realizada em segunda e última chamada às **13:30 horas**, com qualquer número de membros presentes. A assembleia terá como objetivo a Reorganização da Governança da CVB-RJ, com eleições e posse do conselho, Junta de Governo, Comissões Estaduais e Diretoria. As chapas interessadas em concorrer deverão ser inscritas na Secretaria da Instituição até **11 de Setembro de 2026**, conforme as regras previstas no Estatuto Social. Forma de Deliberação e Quórum A eleição será realizada por votação secreta, por chapa. A chapa que obtiver a maioria simples dos votos dos membros presentes será eleita. As decisões tomadas nesta Assembleia serão soberanas e obrigatórias para todos os membros, independentemente de sua presença.

Rio de Janeiro, **05 de Setembro de 2026.**
Luiz Carlos dos Santos **Conselheiro Nacional**

SUSTENA SOLUÇÕES RIO LTDA.
CNPJ: 42.885.404/0002-30 - NIRE: 33.2.1327234-0
Ata da Reunião de Sócios da Sustena Soluções Rio Ltda. realizada em 31 de Agosto de 2026

Aos 31 dias do mês de agosto de 2026, às 10h00, foi realizada, por meio de videoconferência, a Reunião de Sócios da Sustena Soluções Rio Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Estrada Rio São Paulo, nº 6011, Lote Área 6, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, CEP 23.075-900, inscrita no CNPJ sob o nº 42.885.404/0002-30 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE nº 33.2.1327234-0 ("Sociedade"). Participou da Reunião de Sócios a única sócia da Sociedade, Sustena Soluções Rio Holding Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 41.706.637/0001-85 ("Sócia Única"), titular da totalidade do capital social da Sociedade. Tendo em vista a integral representação do capital social, foram dispensadas as formalidades de convocação, conforme permite a legislação vigente. Os trabalhos foram abertos pelo Sr. Daniel Henrique Pastro, que assumiu a presidência da mesa, convidando o Sr. Guilherme Chambarelli Neno para exercer a função de secretário. **Pauta do Dia:** (i) Deliberação sobre a redução do capital social da Sociedade; e (ii) Demais assuntos de interesse da Sociedade. **Deliberação:** (i) A Sócia Única deliberou pela redução do capital social da Sociedade no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social. A restituição do valor à Sócia Única observará o disposto no artigo 1.084 do Código Civil, cabendo oposição de credores no prazo de 90 (noventa) dias, contado da publicação da presente ata.; (ii) Passou-se à análise de assuntos gerais, tendo sido registrado que nenhuma matéria adicional foi submetida à deliberação ou tratada sob este item. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelo representante legal da Sócia Única. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026. **Mesa:** Daniel Henrique Pastro e Guilherme Chambarelli Neno. **Sócia Única:** Sustena Soluções Rio Holding Ltda.

Resultados. Exercício Social: Artigo 24 – O exercício social terá a duração de 1 ano e terminará em 31 de dezembro de cada ano. **Demonstrações Financeiras: Artigo 25 –** Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as Demonstrações Financeiras da Companhia, segundo os critérios estabelecidos pela Lei nº 6.404/76 e pelas demais normas e princípios contábeis geralmente aceitos, submetendo-as à deliberação da Assembleia Geral. **§ único.** As Demonstrações Financeiras da Companhia deverão ser auditadas anualmente por auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). **Destinação dos Resultados: Artigo 26 –** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. **§ 1º –** Do lucro líquido do exercício, 5% serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% do capital social. **§ 2º –** Será destinado ao pagamento de dividendo mínimo obrigatório valor não inferior a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado em conformidade com o disposto no artigo 202 e seus incisos I, II e III da Lei nº 6.404/76. **§ 3º –** Atendida a destinação prevista nos parágrafos anteriores, o saldo disponível será distribuído, igualmente, como dividendo aos acionistas ou terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral. **Dividendos Intermediários: Artigo 27 –** A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, distribuir dividendos com base em resultados apurados em balanço semestral ou levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, observado o que dispõe o artigo 204, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **§ 1º –** A Diretoria poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **§ 2º –** Os dividendos não reclamados no prazo de 3 anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão em benefício da Companhia. **Capítulo VII: Dissolução, Liquidação e Extinção. Artigo 28 –** A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em Lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral, a quem competirá eleger o liquidante. **§ único.** Durante o período de dissolução, liquidação e extinção, o Conselho Fiscal somente funcionará a pedido de acionistas. **Capítulo VIII: Arbitragem: Artigo 29 –** A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio da arbitragem administrada pela Câmara FGV de Conciliação e Arbitragem ("Câmara"), toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social da Companhia, de acordo com o regulamento da Câmara. **§ 1º –** A arbitragem ficará a cargo de tribunal arbitral sediado São Paulo-SP, constituído por 3 árbitros a serem nomeados nos termos do regulamento da Câmara, devendo a Parte requerente nomear um árbitro e a Parte requerida nomear outro árbitro, sendo que o terceiro árbitro, que presidirá os trabalhos, será nomeado pelos dois árbitros acima mencionados. Não será permitida a instalação de arbitragem multilateral, ou seja, procedimento arbitral composto por mais de dois pólos em litígio. Será permitida, contudo, a presença de mais de uma parte, sejam pessoas físicas ou jurídicas, em cada pólo. **§ 2º –** Quaisquer omissões, litígios, dúvidas e faltas de acordo quanto à indicação dos árbitros pelas Partes ou à escolha do terceiro árbitro serão dirimidos pela Câmara. **§ 3º –** A língua da arbitragem será o português, e a arbitragem será de direito, aplicando-se as regras e princípios do ordenamento jurídico da República Federativa do Brasil, sendo vedado o julgamento por equidade. **§ 4º –** As decisões da arbitragem serão consideradas finais e definitivas pelas Partes, delas não cabendo qualquer recurso, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos previstos no artigo 30 da Lei de Arbitragem. **§ 5º –** Ressalvadas as disposições em contrário que constem na decisão arbitral, cada Parte pagará os honorários, custas e despesas do árbitro por ela indicado, e os honorários, custas e despesas do terceiro árbitro serão rateadas na proporção de 50% para cada uma. Caso haja mais de uma parte em um dos pólos do procedimento arbitral, os honorários, custas e despesas alocados ao referido pólo serão rateados em igualdade de condições entre tais partes. **§ 6º –** Em face do disposto nesta Cláusula compromissória, toda e qualquer medida cautelar deverá ser requerida (i) ao tribunal arbitral (caso este já tenha sido instaurado) e implementada por meio de requerimento do tribunal arbitral ao juiz estatal competente; ou (ii) diretamente ao Poder Judiciário (caso o tribunal ainda não tenha sido instaurado), no foro da comarca onde a medida cautelar deva ser cumprida pela Parte requerida. **§ 7º –** As Partes deverão manter em sigilo todas e quaisquer informações relacionadas à arbitragem, mesmo após seu encerramento. **Capítulo IX: Disposições Finais: Artigo 30 –** A Companhia manterá disponíveis para consulta e inspeção os contratos celebrados com partes relacionadas, os acordos de acionistas e os programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia, se existentes. **Artigo 31 –** Em caso de abertura do capital da Companhia, esta deverá aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, os níveis diferenciados de práticas de governança dispostos no artigo 8º da Resolução CVM nº 175, de 23/12/2022, conforme alterada de tempos em tempos. **Artigo 32 –** Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela legislação brasileira aplicável a este tipo societário. Junta Comercial do Rio de Janeiro. Certificado o arquivamento em 02/09/2026 nº 00008009638 e demais constantes do termo de autenticação. Protocolo 2026/00967896-1 de 01/09/2026. André Rodrigues Marques de Souza Silva – Secretário Geral.

FELIPE PONTES/ABRASIL

A Polícia Federal (PF) apontou em relatório que o ex-governador do Rio de Janeiro Cláudio Castro obteve diversas vantagens indevidas em troca da atuação de órgãos estaduais em favor da refinaria Refit, a antiga Refinaria de Manguinhos. O ex-chefe do Executivo fluminense nega as acusações.

As informações constam em relatório da segunda fase da Operação Sem Refino, cujo sigilo foi levantado na quinta-feira passada pelo ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF).

Segundo o relatório, entre as vantagens indevidamente recebidas estão:

- R\$ 10,5 mil em caviar;
- pagamento do aluguel da residência de Castro na Barra da Tijuca, bairro da capital fluminense;
- usufruto de uma mansão em Petrópolis, na região serrana do Rio, onde teria sido construída, sob encomenda do ex-governador, uma adegua avaliada em R\$ 245 mil.

O documento serviu como base para Moraes deferir 16 mandados de busca e apreensão pedidos pela PF para aprofundar as investigações.

A Operação Sem Refino 2 foi deflagrada em 14 de agosto, com o objetivo de apurar fraudes na concessão de licenças ambientais para a refinaria.

De acordo com a PF, as licenças teriam sido concedidas “à revelia das diretrizes dos órgãos técnicos competentes, além de lavagem de capitais ligada ao esquema criminoso”.

As investigações buscam esclarecer “a atuação de grupos criminosos organizados em atividade no estado e suas conexões com agentes públicos”, acrescentou a corporação, em nota.

DESPESAS PESSOAIS

Segundo o relatório da PF, o esquema criminoso incluía a lavagem de dinheiro e ocultação de patrimônio, com o registro de bens de luxo em nome de “laranjas”, como forma de beneficiar e pagar despesas pessoais de Castro.

Em troca, o ex-governador teria favorecido os interesses do empresário Ricardo Magro, apontado como líder da organização criminosa responsável por corromper agentes do Estado.

A investigação apresenta mensagens extraídas de diversos celulares apreendidos, segundo as quais Castro manteve contato direto com os responsáveis por licenças ambientais para agilizar a liberação de empreendimentos e desfavorecer concorrentes de Magro.

Moraes já determinou a prisão preventiva de Magro, mas o empresário se encontra foragido e foi incluído na lista de

Nota

TRE-RJ VAI OFERECER TRANSPORTE GRATUITO NA ELEIÇÃO EM 3 LOCALIDADES

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ) vai oferecer transporte gratuito e adaptado a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em três localidades do estado. O projeto-piloto faz parte do programa Seu Voto Importa, instituído por resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O serviço estará disponível no Complexo da Maré, na zona norte do Rio, onde houve mudanças de locais de votação por motivos de segurança, e nos municípios de São Pedro da Aldeia, na Região dos Lagos, e Itaocara. O transporte será feito em veículos adaptados. A solicitação poderá ser feita pelo eleitor, por procurador, apoiador ou curador, mediante formulário online. O prazo termina em 14 de setembro. Não será necessário apresentar laudo médico: a autodeclaração será suficiente. Em Itaocara e São Pedro da Aldeia, o serviço abrangerá todo o município. O eleitor será buscado no endereço indicado e levado de volta após votar, independentemente da localização de sua seção eleitoral. Na Maré, o projeto-piloto contará com quatro pontos de embarque e levará eleitores que votem no Bonsucesso Futebol Clube (Avenida Teixeira de Castro 54), no Centro Educacional Gama e Souza (Avenida Teixeira de Castro 70/72) e na Igreja Nossa Senhora de Bonsucesso de Inhaúma (Rua Olga 21).

difusão vermelha da Interpol.

VANTAGENS

O relatório policial indica, por exemplo, que Castro encomendou pessoalmente uma degustação de caviars de diferentes gramaturas quando estava hospedado no Hotel Emiliano, de cinco estrelas, em São Paulo.

O preço da degustação foi R\$ 10,5 mil, mas o valor não foi pago por ele, e, sim, pela empresa AC Santos Participações e Empreendimentos, de propriedade do advogado Antonio Carlos da Conceição Santos.

Apelidado como “Pipo”, o advogado é tido pelos investidores como principal articulador da lavagem e ocultação de patrimônio do grupo ligado à Refit.

Ainda de acordo com a PF, Castro agia como dono de uma casa em Petrópolis registrada em nome da empresa Concrecasa Construções Inteligentes Ltda. O ex-governador seria o responsável por determinar a rotina dos empregados e teria encomendado ainda a construção de uma adega personalizada.

O usufruto da mansão seria uma forma de compensação em troca do favorecimento da empresa Enge Prat Engenharia, do empresário Luiz Fernando Gomes, que assinou R\$ 355 milhões em contratos com o governo fluminense, segundo a PF.

Os investigadores apontam ainda como indício de vantagem irregular o fato de Castro pagar apenas R\$ 10 mil pelo aluguel da cobertura em que reside, na Barra da Tijuca, valor abaixo do praticado pelo mercado na região, em torno de R\$ 25 mil.

A PF aponta que o imóvel foi adquirido pela empresa J3 Real Estate Participações Ltda., por R\$ 3,4 milhões, 50 dias após a pessoa jurídica ter sido criada, sendo o apartamento seu único imóvel registrado.

DEFESA

Em nota, a defesa de Cláudio Castro negou “qualquer participação em esquema de lavagem de dinheiro, recebimento de vantagem indevida ou favorecimento a terceiros”.

Em relação aos imóveis citados na investigação, a defesa alega que “o imóvel onde reside (o ex-governador) tem contrato regular de locação, com pagamentos comprováveis. O imóvel utilizado em Petrópolis também era alugado e o contrato já foi encerrado”.

Sobre o caviar, a nota da defesa diz que “o episódio ocorreu mais de 30 dias após Cláudio Castro deixar o Governo do Estado. A encomenda havia sido feita por um amigo, e ele apenas retirou os produtos em São Paulo para entregá-los, tendo consumido um deles com autorização do comprador”.

SHOW

Trens e metrô terão operação para o Rock in Rio

DOUGLAS CORRÊA/ABRASIL

Os trens urbanos do Rio e a concessionária MetrôRio vão funcionar 24 horas, com programação especial para facilitar a ida e o retorno para casa dos passageiros que vão participar da abertura do Rock in Rio, que teve início nesta sexta-feira.

A Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana (Setram) orienta os passageiros que vão ao Rock in Rio a planejarem com antecedência seus deslocamentos. Durante os dias do festival, que será realizado, entre os dias 4 e 7 de setembro e, na segunda fase, de 11 a 13 deste mês

TRENDS

Pela primeira vez, as estações Central do Brasil, Madureira e Deodoro ficarão abertas durante toda a madrugada, com viagens extras de hora em hora. A finalidade é facilitar a integração com o sistema do metrô (Central do Brasil) e BRT (Deodoro e Madureira) que

atendem aos moradores e visitantes da cidade. Haverá oferta de trens extras para o retorno do evento, com partidas de Deodoro com destino à Central e da Central do Brasil com destino a Santa Cruz, Japeri, Aracuruna e Belford Roxo. As viagens serão realizadas de hora em hora durante a madrugada.

Irapuru Holding S.A.
CNPJ/MF nº 48.203.311/0001-84 – NIRE 33.300.351.493
Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 01 de julho de 2026

1. Data, Hora e Local: No dia 01/07/2026, na sede social da “Companhia” localizada na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Almirante Júlio de S. Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 204 e 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, às 10:00 horas. **2. Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **3. Mesa:** Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Presidente; Srta. Marina Silva Barboza – Secretária. **4. Ordem do Dia:** (i) a alteração do endereço de sede da Companhia; (ii) a alteração do jornal das publicações legais da Companhia; e (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Os senhores acionistas, deliberam por unanimidade: **5.1.** Aprovar a alteração do endereço de sede da Cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Almirante Júlio de S. Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, para o **Município de São Paulo-SP, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Complementos Andar: 03 – Torre Paineira, Sala 45, bairro Vila Gertrudes, CEP: 04.794-000**. **Referências: Condomínio Parque da Cidade. 5.1.1.** Em razão da deliberação acima, resolvem alterar o **artigo 2º** do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação que consta no **Anexo I** à esta Ata. **5.2.** Em razão da deliberação acima, resolvem aprovar a modificação do jornal onde serão realizadas as publicações da Companhia, de forma que todas as publicações previstas em lei, a partir do arquivamento da presente ata, a JUCESP, deverão ser realizadas somente no jornal **“Data Mercantil”**. **5.3.** Aprovar a consolidação da redação do Estatuto Social da Companhia, a qual segue acostada como **“Anexo I”** à presente ata. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata do Rio de Janeiro, RJ, 01/07/2026. **Mesa: Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Presidente; Marina Silva Barboza – Secretária. Acionistas: Power IV Fundo de Investimento em Participações, (p. Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.); Duas Lagoas Energética S.A. (Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Ricardo Motolyoma de Almeida), Anexo I: Estatuto Social Consolidado: Capítulo I: Sede, Objeto e Duração. Denominação e Características**

Artigo 1º. A **Irapuru Holding S.A.** (doravante apenas Irapuru ou Companhia) é uma sociedade anônima que se rege por este estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Sede, Foro e Dependências: Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro no Município de São Paulo-SP, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Complementos: Andar: 03 – Torre Paineira, Sala 45, bairro Vila Gertrudes, CEP: 04.794-000, Referências: Condomínio Parque da Cidade, podendo manter, abrir e fechar filiais, agências, depósitos, sucursais, escritórios ou quaisquer outros estabelecimentos, em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação da Diretoria, independentemente de autorização da Assembleia Geral. **Objeto Social: Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social a exploração de atividades de produção, geração, transmissão, distribuição e comercialização, inclusive na modalidade de varejista, de energia elétrica, bem como a participação em investimentos e em outras sociedades como sócia ou acionista. **Duração: Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II: Do Capital Social e das Ações: Do Capital Social: Artigo 5º.** O capital social totalmente subscrito e integralizado é R\$ 358.008.000,00 dividido em 358.008.000 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. **§ único.** É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia, não existindo tais títulos em circulação quando da elaboração do presente Estatuto Social. **Das ações: Artigo 6º.** A cada uma das ações ordinárias é atribuído um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Integralização: Artigo 7º.** O acionista subscritor de ações que não obedecer aos prazos e condições estabelecidas pela Assembleia Geral para a integralização das ações subscritas ficará de pleno direito constituído em mora de sujeitar-se, até a data da integralização, ao pagamento de juros de mora de 12% ao ano, de correção monetária com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ocorrida entre o mês da subscrição e o do efetivo pagamento, e de multa correspondente a 10% do valor das prestações em atraso. **Capítulo III: Da Assembleia Geral: Competência: Artigo 8º.** A Assembleia Geral tem poderes para decidir todas as matérias relacionadas com o objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **Instalação: Artigo 9º.** A Assembleia Geral será sempre convocada, instalada e presidida pelo Diretor Jurídico e, na sua ausência ou impedimento, por qualquer outro Diretor. O Presidente da Assembleia escolherá, entre os presentes, o Secretário. **§ único.** Independentemente das formalidades previstas em lei e neste estatuto, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Assembleia Geral Ordinária: Artigo 10.** Anualmente, nos 4 primeiros meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Assembleia Geral Ordinária, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência previstas no art. 132 da Lei nº 6.404/76. **Assembleia Geral Extraordinária: Artigo 11.** A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e neste Estatuto. **Capítulo IV: Da Administração da Companhia: Artigo 12.** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 2 e no máximo 5 diretores, sendo 1 Diretor Presidente, 1 Diretor Jurídico, 1 Diretor Financeiro e 2 Diretores sem designação específica, podendo, qualquer diretor, acumular duas ou mais competências. **§ 1º.** Os membros da Diretoria serão eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, tendo mandato de 2 anos, permitida a reeleição. Os Diretores permanecerão em seus cargos até a investidura de seus substitutos. **§ 2º.** Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de Atas de Reunião da Diretoria. Os Diretores que forem reeleitos serão empossados pela Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades. **§ 3º.** Os Diretores serão substituídos, em suas ausências e impedimentos ocasionais, pelos demais membros da Diretoria. Em caso de ausência ou impedimento permanente, e desde que o número de membros remanescentes seja menor do que o mínimo previsto no caput deste artigo, a Assembleia Geral elegará substituto, que exercerá o mandato até o término do prazo de gestão do diretor substituído. **Reuniões: Artigo 13.** A Diretoria reunir-se-á sempre que o exigirem os interesses sociais, na sede da Companhia ou no local indicado na convocação. A convocação cabe ao Diretor Jurídico, que também presidirá a reunião. **§ 1º.** As reuniões serão convocadas através de aviso escrito, por meio de carta, telegrama, fax ou correio eletrônico, enviado a cada Diretor com antecedência mínima de 5 dias da data da reunião, devendo haver a confirmação do recebimento. **§ 2º.** Independentemente das formalidades previstas acima, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Diretores. **§ 3º.** A reunião instalar-se-á com a presença de Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria e deliberará pela maioria dos membros presentes. Em caso de empate, o Diretor Jurídico terá, além do seu voto, o voto de qualidade. **§ 4º.** As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio. **Representação da Companhia: Artigo 14.** A representação ativa e passiva da Companhia será exercida por 2 Diretores conjuntamente, por 1 Diretor em conjunto com um procurador especialmente nomeado ou por 2 procuradores em conjunto. **§ 1º.** A Companhia poderá ser excepcionalmente, representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria: **(a)** nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais; **(b)** na prestação de depoimento pessoal; **(c)** na assinatura de cartas, notificações e/ou declarações relacionadas diretamente às competências de seus respectivos cargos, conforme artigo 17 e que não criem obrigações, ônus ou encargos para a Companhia; **(d)** na assinatura de propostas enviadas por fornecedores e/ou terceiros relacionadas diretamente às competências de seus respectivos cargos, conforme artigo 17, e que envolvam montante inferior o igual a R\$ 1.300.000,00. **§ 2º.** A Companhia poderá ser, excepcionalmente, representada isoladamente por qualquer procurador, constituído conforme artigo 15 abaixo: **(a)** na assinatura de requerimentos e formulários necessários para (i) criação/alteração/exclusão de cadastro da Companhia, (ii) emissão de certidões, bem como na apresentação, protocolização e retirada de documentos, pagamentos de custas e emolumentos em quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais, entidades autárquicas e paraestatais, agências governamentais, sociedades de economia mista, empresas públicas, agências e órgãos ambientais; **(b)** no recebimento e retirada de todas as correspondências simples e registradas, com ou sem valor, vales postais, procedimento para renovação da assinatura de Caixa Postal junto às agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em todo território nacional. **§ 3º.** A Diretoria poderá, ainda, designar 1 de seus membros ou constituir um procurador, para representar a Companhia em atos e operações específicas, no País ou no Exterior. **Artigo 15.** A Diretoria poderá constituir procuradores da Companhia, sempre mediante a assinatura conjunta de 2 Diretores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar. **§ único.** As procurações terão sempre prazo determinado, não excedente a 1 ano, salvo aquelas que: **(a)** contemplem os poderes da cláusula *ad iudicia et extra*; ou **(b)** forem outorgadas no âmbito de financiamentos, tendo como prazo de validade o do contrato a que estiverem vinculadas. **Competência: Artigo 16.** Compete à Diretoria a prática de todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, e à plena realização do seu objeto social. **Artigo 17.** Os membros da Diretoria terão as seguintes competências específicas: **I – Diretor Presidente:** a) promover, coordenar e supervisionar a implementação do plano anual de negócios da Companhia, coordenar e fiscalizar a execução das determinações da Assembleia Geral; b) coordenar e supervisionar as atividades dos demais Diretores, representando a Diretoria perante a Assembleia Geral;

a) prestar e presidir as reuniões da Diretoria; **d)** exercer as funções executivas, especialmente as pertinentes à direção operacional, administrativa e comercial da Companhia; **e)** exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas diretamente pela Assembleia Geral. **II – Diretor Financeiro:** **a)** elaborar, em conjunto com os demais Diretores, a proposta de orçamento anual da Companhia; **b)** planejar, gerir e supervisionar as atividades de Tesouraria, especialmente no que se refere ao faturamento das receitas e ao cronograma de desembolso das despesas da Companhia, adotando todos os controles necessários à cobrança e recebimento das receitas e à aprovação e desembolso das despesas, de acordo com os níveis de alçada aplicáveis; **c)** planejar, gerir e supervisionar a obtenção de empréstimos e financiamentos destinados às atividades da Companhia; **d)** planejar, gerir e supervisionar as atividades de Controladoria, incluindo a elaboração das demonstrações financeiras, das propostas de destinação do lucro líquido do exercício e de distribuição de dividendos intermediários e/ou intercalares, da Companhia, a serem submetidas à apreciação da Assembleia Geral; **e)** acompanhar o faturamento e a liquidação das receitas derivadas das atividades de comercialização de energia, assim como executar o desembolso das despesas aprovadas pela Diretoria; **f)** planejar, gerir e supervisionar as atividades de Compras de serviços e produtos para todas as áreas da companhia; **g)** planejar, gerir e supervisionar as atividades de TI incluindo a implantação de sistemas de gestão contábil, financeiro e demais áreas da companhia; **h)** planejar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas à elaboração de relatórios e/ou documentos bem como o controle das receitas, ambos derivados das atividades de investimentos (desinvestimentos); **e)** exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas diretamente pelo Diretor Presidente. **III – Diretor Jurídico:** **a)** coordenar a prestação de assessoria jurídica em toda a matéria jurídica da Companhia; **b)** propor soluções para a estruturação jurídica dos negócios realizados pela Companhia, bem como para as questões jurídicas que venham a surgir em contratos, parcerias e associações existentes entre a Companhia, suas afiliadas e terceiros; **c)** coordenar a gestão dos temas regulatórios estratégicos para a companhia, definindo a estratégia e as ações apropriadas para defesa das condições de negócio da Companhia; **d)** prover direção das atividades de conformidade para atender às necessidades da empresa e às leis e regulamentações aplicáveis, direcionando a formulação do planejamento estratégico de conformidade e atuando como principal defensor da excelência e representante da empresa nas funções de conformidade; **e)** coordenar a administração e o apoio funcional da companhia no tratamento de questões de sustentabilidade, promovendo e supervisionando estratégias de sustentabilidade corporativa; **f)** promover, coordenar e supervisionar a implementação do plano anual de negócios da Companhia, coordenar e fiscalizar a execução das determinações da Assembleia Geral; **g)** coordenar e supervisionar as atividades dos demais Diretores, representando a Diretoria perante a Assembleia Geral; **h)** convocar e presidir as reuniões da Diretoria; **i)** exercer as funções executivas, especialmente as pertinentes à direção operacional, administrativa e comercial da Companhia; **j)** exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas diretamente pelo Diretor Presidente. **IV – Diretor Sem Designação Especial:** **a)** exercer as atribuições que lhe forem conferidas pelo Diretor Presidente. **Artigo 8.** Os Diretores sem designação especial exercerão as atribuições que lhes forem conferidas pela Assembleia Geral e pelo Diretor Presidente. **Remuneração:** **Artigo 19.** A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos Diretores e dos membros do Conselho Fiscal, se e quando instalado, que será distribuída entre eles mediante deliberação da Diretoria. **Capítulo V: Do Conselho Fiscal: Composição e Funcionamento:** **Artigo 20.** A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal, composto por 3 membros efetivos e igual número de suplentes, que só será instalado pela Assembleia Geral a pedido dos acionistas, nos casos previstos em Lei. **Artigo 21.** O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira assembleia geral ordinária após a sua instalação. **Artigo 22.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, não podendo ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados os benefícios, verbas da representação e participação nos lucros. **Capítulo VI: Exercício Social, Balanço e Resultados. Exercício Social:** **Artigo 23.** O exercício social terá a duração de 1 ano e terminará em 31 de dezembro de cada ano. **Demonstrações Financeiras:** **Artigo 24.** Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações Financeiras da Companhia, segundo os critérios estabelecidos pela Lei nº 6.404/76 e pelas demais normas e princípios contábeis geralmente aceitos, submetendo-as à deliberação da Assembleia Geral. **Artigo 25.** As demonstrações Financeiras da Companhia deverão ser auditadas anualmente por auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). **Destinação dos Resultados:** **Artigo 25.** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e provisão para o imposto de renda. **§ 1º.** Do lucro líquido do exercício, 5% serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% do capital social. **§ 2º.** Será destinado ao pagamento de dividendo mínimo obrigatório valor não inferior a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado em conformidade com o disposto no artigo 202 em seus incisos I, II e III da Lei nº 6.404/76. **§ 3º.** Atendida a destinação prevista nos parágrafos anteriores, o saldo disponível será distribuído, igualmente, como dividendo aos acionistas ou terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral. **Dividendos Intermediários:** **Artigo 26.** A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, distribuir dividendos com base em resultados apurados em balanço semestral ou levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, observado o que dispõe o artigo 204, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **§ 1º.** A Diretoria poderá ainda declarar dividendos intermediários contra de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **§ 2º.** Os dividendos não reclamados no prazo de 12 meses, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão em benefício da Companhia. **Capítulo VII: Dissolução, Liquidação e Extinção.** **Artigo 27.** A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em Lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral, a quem competirá eleger o liquidante. **Artigo 28.** Durante o período de dissolução, liquidação e extinção, o Conselho Fiscal somente funcionará a pedido de acionistas. **Capítulo VIII: Arbitragem:** **Artigo 28.** A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio da arbitragem administrada pela Câmara FGV de Conciliação e Arbitragem (“Câmara”), toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social da Companhia, de acordo com o regulamento da Câmara. **§ 1º.** A arbitragem ficará a cargo de tribunal arbitral sediado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, constituído por 3 árbitros a serem nomeados nos termos do regulamento da Câmara, havendo a Parte requerente nomear um árbitro e a Parte requerida nomear outro árbitro, sendo que o terceiro árbitro, que presidirá os trabalhos, será nomeado pelos dois árbitros acima mencionados. Não será permitida a instauração de arbitragem multilateral, ou seja, procedimento arbitral composto por mais de dois pólos em litígio. Será permitida, contudo, a presença de mais de uma parte, sejam pessoas físicas ou jurídicas, em cada pólo. **§ 2º.** Quaisquer missões, litígios, dúvidas e faltas de acordo quanto à indicação dos árbitros pelas Partes ou à escolha do terceiro árbitro serão dirimidos pela Câmara. **§ 3º.** A língua da arbitragem será o português, e a arbitragem será de direito, aplicando-se as regras e princípios do ordenamento jurídico da República Federativa do Brasil, sendo vedado o julgamento por equidade. **§ 4º.** As decisões da arbitragem serão consideradas finais e definitivas pelas Partes, delas não cabendo qualquer recurso, ressalvas os pedidos de correção e esclarecimentos previstos no artigo 30 da Lei de Arbitragem. **§ 5º.** Ressalvadas as disposições em contrário que constem na decisão arbitral, cada Parte pagará os honorários, custas e despesas do árbitro por ela indicado, e os honorários, custas e despesas do terceiro árbitro serão rateadas na proporção de 50% para cada uma. Caso haja mais de uma parte em um dos pólos do procedimento arbitral, os honorários, custas e despesas alocados ao referido pólo serão rateados em igualdade de condições entre tais partes. **§ 6º.** Em face do disposto nesta Cláusula compromissória, toda e qualquer medida cautelar deverá ser requerida (i) ao tribunal arbitral (caso este já tenha sido instaurado) e implementada por meio de requerimento do tribunal arbitral ao juiz estatal competente; ou (ii) diretamente ao Poder Judiciário (caso o tribunal ainda não tenha sido instaurado), no foro da comarca onde a medida cautelar deva ser cumprida pela Parte requerida. **§ 7º.** As Partes deverão manter em sigilo todas e quaisquer informações relacionadas à arbitragem, mesmo após seu encerramento. **Capítulo IX: Disposições Finais:** **Artigo 29.** A Companhia manterá disponíveis para consulta e inspeção os contratos celebrados com partes relacionadas, os acordos de acionistas e os programas de operações de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia, se existentes. **Artigo 30.** Em caso de abertura do capital da Companhia, esta deverá aderir ao segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, os níveis diferenciados de práticas de governança dispostos no artigo 8º da Resolução CVM nº 375, de 23/12/2022, conforme alterada de tempos em tempos. **Artigo 31.** Os atos e fatos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela legislação brasileira aplicável a este tipo societário. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o arquivamento em 02/09/2026 sob o nº 00008009852 e demais constantes do termo de autenticação. Protocolo 2026/00967780-9 de 11/09/2026. André Rodrigues Marques de Souza Silva Secretário Geral da

Cardeal Tempesta



Orani João Tempesta, O.Cist
Arcebispo do Rio de Janeiro

A comunhão Eclesial

As leituras da missa do 23º domingo do Tempo Comum nos interpelam profundamente sobre a comunhão eclesial. A Igreja é o local de encontro de diversas histórias de vida, cada uma do seu jeito, reunidas em torno de uma mesma fé que nos diz que Jesus é o Salvador. Certamente, onde há pessoas, há desafios que precisam ser enfrentados em comunidade. Nesse sentido, a liturgia deste domingo nos recorda que uma comunidade permanece viva na união do amor de Cristo e que cada um de nós tem o dever de zelar pelo bem de todos os irmãos. Se algum membro está doente, todo o corpo se sente afetado; então, amorosamente precisamos cuidar dele e ajudá-lo na recuperação. A comunhão eclesial será tanto mais viva quanto mais amor cultivarmos entre nós.

A vida cristã é essencialmente comunitária. É impossível pensarmos um cristianismo individualista, recluso, isolado, porque a nossa adesão batismal nos insere no corpo místico de Cristo. Utilizando uma linguagem atual, estamos todos on-line, conectados na mesma rede universal de filhos e filhas de Deus e, então, possuímos em comum o “sentido da fé”. Disso se trata o que o magistério chama de uma espécie de “instinto espiritual”, que nos move a “sentire cum ecclesia”, ou seja: sentir, amar, sofrer, professar, caminhar com a Igreja. Assim, cada um dos batizados é convocado a caminhar junto, em sinodalidade, para que a missão de Cristo seja realizada e todos encontrem a salvação. Assim, a comunhão eucarística que recebemos na missa deve reverberar nas nossas atitudes, a fim de que sejamos aquilo que comungamos: outro Cristo para os irmãos, especialmente os mais sofredores e necessitados da graça de Deus.

A leitura da profecia de Ezequiel – Ez 33,7-9 – alerta para a responsabilidade comunitária. Utiliza-se do exemplo da sentinela: em tempos de outrora, as cidades possuíam uma muralha para a segurança da população, e era responsabilidade da sentinela permanecer no alto dessa muralha observando o entorno e alertando sobre possíveis perigos. Deus convoca o profeta a ser uma sentinela para o seu povo. O profeta escuta a voz do Senhor que ordena alertar sobre aquilo que os levará à perdição. Se fazemos parte da mesma família de Deus, somos responsáveis pela salvação de cada irmão. Cada um de nós tem o dever de zelar pela salvação dos outros, instruindo-os segundo os mandamentos de Deus. Em um mundo intensamente confuso e repleto de perigos espirituais, temos de ser luz e voz de verdade para os irmãos. A tarefa da sentinela requer uma visão holística da realidade, buscando decifrar os sinais dos tempos à luz do Espírito Santo e tomando atitudes concretas para que nenhuma ovelha do rebanho se perca.

A medida que nos aproximamos de Jesus, naturalmente nos aproximamos dos irmãos – Rm 13,8-10: segunda leitura da Santa Missa de hoje. Isso porque o fundamento de toda relação cristã é o amor de Cristo. Em cada missa, nós repetimos: “o amor de Cristo nos uniu”, e essa é uma verdade que não pode ficar somente nas palavras. São Paulo nos recorda na Carta aos Romanos que “a caridade é o cumprimento perfeito da lei” (Rm 13,10), sendo assim, precisamos amarnos mutuamente como o Senhor nos amou. A prova de tal sentido se dá na vivência fraterna. Retomemos, pois, a lógica cristã: Jesus nos amou primeiro, somos filhos de Deus, logo, devemos viver esse amor para com todos. Certamente, essa tarefa exige esforço e abertura de coração, principalmente porque somos seres humanos e erramos. Contudo, o fato de sermos fracos não é motivo para abandonar a luta, pois para Deus sempre há uma nova chance, n'Ele não há vida que não possa ser restaurada.

No Evangelho – Mt 18,15-20 –, temos o exemplo claro de como proceder diante das falhas dos irmãos. Jesus ensina aos discípulos um método de correção fraterna válido até hoje. Toda boa relação deve ser nutrida por amor e verdade. Amor sem verdade é hipocrisia e verdade sem amor é crueldade. Nas nossas comunidades eclesiais, na família, nos círculos sociais diversos, encontramos problemas de convivência. Um encontro maduro entre pessoas não ignora as diferenças: acolhe-as e busca melhorar. Por vezes, algum irmão pode ser mais soberbo, prepotente, alguém que magoa frequentemente os outros. Ao mesmo tempo, pode haver aqueles que não sabem perdoar. Em vez de resolver os atritos coerentemente, muitas vezes optamos por um caminho mais fácil, todavia errado: o da fofoca, da crítica maldosa, do falar “pelas costas”. Nada disso resolve; pelo contrário, agrava o distanciamento e o rancor entre as pessoas. A liberdade interior será fruto de um diálogo verdadeiro, aberto ao perdão e a uma nova oportunidade de crescer quando ambas as partes estão em comum acordo. Se um lado se fecha, é impossível o progresso.

A correção fraterna é um processo de caridade e verdade. Começa pela conversa franca entre as partes envolvidas. Caso não haja prosseguimento, deve-se buscar o apoio de alguns poucos irmãos que realmente possam contribuir. Nessas horas, um bom diretor espiritual será de grande valia para ajudar a organizar a situação. Se, novamente, não houver resultado positivo, comunica-se à comunidade; persistindo no erro, o Evangelho afirma que deve ser considerado como um pagão ou publicano. Mateus escreve para uma comunidade de cristãos de origem judaica, por isso utiliza essas duas categorias de pessoas que representam alguém que está excluído da vida comunitária. Em todo caso, a exclusão é o último ato, não porque a Igreja o faça como um castigo, mas porque a própria pessoa se exclui uma vez que não quer, livre e espontaneamente, sentire cum ecclesia, sentir com a Igreja.

Toda comunhão eclesial tem por principal agente o Espírito Santo. Que Ele conduza a Igreja neste mundo é uma verdade basilar do cristianismo. Por isso, em nenhuma das nossas decisões comunitárias deve faltar o Espírito. Ele, contudo, não age se encontra corações endurecidos e fechados. Sendo assim, toda ação eclesial deve ser regada constantemente pela oração. Jesus afirma: “onde dois ou três estiverem reunidos em meu nome, eu estou aí, no meio deles” (Mt 18,20). Uma vida comunitária será tanto mais frutífera quanto mais for uma vida de oração. Antes, durante e ao final, sempre devemos rezar. Neste mês de setembro, que apenas começamos, gostaria de lhes recomendar fortemente a leitura espiritual da Bíblia, a lectio divina. Nutramo-nos da sabedoria das Sagradas Escrituras, meditando-a e contemplando-a em nosso dia a dia.

URNAS ELETRÔNICAS

TSE conclui lacração dos sistemas eleitorais de 2026

FABRÍCIA BRAGA/AE

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) concluiu nesta sexta-feira, a etapa de assinatura digital e lacração dos sistemas que serão utilizados nas eleições de 2026. O procedimento, realizado na sede da Corte, marca uma das últimas fases de preparação da infraestrutura tecnológica responsável pela votação, apuração e transmissão dos resultados.

A cerimônia foi conduzida pelo presidente do TSE, ministro Kassio Nunes Marques, e contou com a participação de autoridades e representantes de entidades fiscalizadoras. Após a assinatura digital, os sistemas foram lacrados nos formatos digital e físico e encaminhados para armazenamento na sala-cofre do tribunal.

Durante o evento, Nunes Marques destacou que a conclusão da etapa reforça os mecanismos de segurança adotados pela Justiça Eleitoral. Segundo o ministro, o objetivo é assegurar

que os programas utilizados no pleito permaneçam íntegros e correspondam às versões previamente submetidas a testes e fiscalização.

"Hoje, a partir da oposição das assinaturas digitais, não é mais possível efetuar alterações no sistema e passa a ser uma nova etapa na qual os mecanismos de segurança asseguram a autenticidade e a integridade das versões ora lacradas", afirmou Kassio.

O presidente do TSE acrescentou que o procedimento também amplia as possibilidades de acompanhamento por parte das instituições responsáveis pela fiscalização do processo eleitoral.

"Isso garante que não existe programa ou procedimento técnico que venha a ser adotado na eleição que não esteja sob controle da Justiça Eleitoral, bem como de todos os demais órgãos de fiscalização e auditoria".

A assinatura digital produz códigos chamados de hashes, que funcionam como uma espé-

cie de impressão digital dos programas. A partir deles, é possível conferir posteriormente se a versão utilizada nas urnas corresponde exatamente àquela que passou pelos procedimentos de teste, sem alterações.

A lacração, por sua vez, busca impedir modificações depois da conclusão da etapa. As mídias contendo os sistemas ficam sob custódia do TSE e, posteriormente, cópias são encaminhadas aos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs), responsáveis pela preparação das urnas eletrônicas.

De acordo com o TSE, o processo também é acompanhado pelas entidades fiscalizadoras, que têm acesso aos mecanismos de verificação da integridade dos sistemas. Instituições que desenvolveram ferramentas próprias para conferir as assinaturas digitais também participam da etapa, com seus sistemas compilados, assinados e incluídos na cópia física armazenada na sala-cofre.

Após a conclusão dos proce-

dimentos, os respectivos resumos digitais dos sistemas são gerados e disponibilizados às entidades presentes na cerimônia. Os arquivos também são publicados na internet, permitindo a realização de verificações posteriores.

SISTEMAS ENVOLVIDOS

A etapa contempla os diferentes sistemas que integram o processo eletrônico de votação. Entre eles estão os programas responsáveis pelo funcionamento das urnas no dia da eleição, pelo registro e transmissão dos Boletins de Urna e pelo recebimento, organização e totalização dos resultados.

Também fazem parte do procedimento os sistemas relacionados à segurança e à criptografia das informações, além das ferramentas utilizadas para auditoria e verificação da integridade dos votos

A relação dos sistemas submetidos à compilação, assinatura e lacração está prevista na Resolução TSE nº 23.673/2021.

CORTE EM RISCO

Em meio a crise, STF reforça esquema de segurança para 7/9

CAROLINA BRÍGIDO/AE

Em meio à crise interna protagonizada por André Mendonça e Alexandre de Moraes, o Supremo Tribunal Federal (STF) vai reforçar a segurança em torno da sede, em Brasília, para o Sete de Setembro. O esquema será o mesmo utilizado em anos anteriores e em grandes eventos que possam colocar as instalações da Corte em risco.

O planejamento de segurança está sendo realizado de forma in-

tegrada entre o tribunal, a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, o Comando Militar do Planalto, as Forças Armadas, o Gabinete de Segurança Institucional (GSI) do Palácio do Planalto, a Agência Brasileira de Inteligência (Abin), as forças de segurança do DF e outros órgãos.

Segundo informações do STF, a atuação conjunta contempla compartilhamento de inteligência, avaliação de riscos e definição coordenada de efetivos, áreas de responsabilidade,

revistas, bloqueios, restrições do espaço aéreo e monitoramento de drones. Ainda de acordo com o tribunal, serão adotadas "as medidas de reforço necessárias" nas áreas de atuação do tribunal

O esquema de segurança coordenado com outros órgãos de segurança vem sendo adotado pelo STF nos últimos anos e se intensificou a partir do 8 de janeiro de 2023, quando as sedes dos Três Poderes, em Brasília, foram invadidas na tentativa de golpe de Estado. Para este

ano, o aparato já tinha sido pensado antes da crise se instalar no tribunal.

No início da semana, Mendonça enviou para o presidente, Edson Fachin, um relatório da Polícia Federal com indícios de uma ligação pouco republicana entre Moraes e Daniel Vorcaro. Em resposta, Moraes pediu para Fachin a abertura de uma investigação contra Mendonça por ter supostamente adotado procedimentos irregulares na condução do caso.

CAMPANHA

Nas eleições, não fiquem em dúvida, votem em quem os representam, diz Lula

GABRIEL DE SOUSA

E GABRIEL HIRABAHASI/AE

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) afirmou nesta sexta-feira, que os brasileiros devem escolher quem representa os interesses deles no dia das eleições. Segundo o presidente, o candidato de cada um deve ser um espelho dos desejos do cidadão para o País.

GRANDE BH

Salabert relata tentativa de homicídio ao fiscalizar denúncia de mineração

GABRIEL GONÇALVES/AE

A deputada federal Duda Salabert (PSOL-MG), candidata à reeleição, afirmou nesta sexta-feira, ter sido alvo de uma tentativa de homicídio na noite de quinta-feira, enquanto fiscalizava, ao lado do candidato a deputado estadual pelo PSOL Felipe Gomes, uma denúncia de extração ilegal de minério na divisa entre Belo Horizonte e Nova Lima, nas proximidades do BH Shopping. Segundo o relato da parlamentar e de sua assessoria, os dois foram cercados por três homens, agredidos e pressionados a entrar na área onde ocor-

reria a mineração.

Em coletiva, Duda disse que ela e Gomes perceberam dois homens se aproximando por trás quando estavam a cerca de cem metros do ponto de onde haviam saído. A deputada afirmou que tentou correr, caiu e ouviu um deles dizer ao outro: "Pega o cano aí, pega o ferro aí". "Ali eu falei: 'Eu vou morrer. Eu vou morrer'", relatou.

Segundo Duda, os homens os alcançaram e disseram: "Nós te pegamos". A parlamentar afirmou que entregou o celular na expectativa de que se tratasse de um roubo, mas um dos homens teria respondido que a situação

seria resolvida "lá dentro".

A deputada afirmou ainda que um terceiro homem apareceu pelo caminho, fechando a passagem. De acordo com seu relato, ela e Gomes passaram a sofrer chutes e socos. Duda disse que um dos homens manteve a mão por dentro da roupa e que outro havia pedido que ele pegasse "o cano", o que, segundo ela, reforçou a percepção de que poderia estar armado.

Os dois conseguiram escapar. Felipe, segundo a nota divulgada pela equipe de Duda, foi espancado. A deputada saltou de um barranco para alcançar a avenida e pedir ajuda. Ela

sofreu deslocamento no ombro e outros ferimentos, foi atendida no Hospital Mater Dei e já recebeu alta.

Um vídeo enviado pela assessoria mostra Duda e Felipe acionando a polícia após a fuga. Na ligação, eles dizem estar em frente ao BH Shopping e à Copasa e relatam que máquinas e um caminhão deixavam a área naquele momento. "Eles estão roubando minério ali agora", diz uma das pessoas na gravação. Em outro trecho, afirmam que uma retroescavadeira estava sendo retirada do local. Mais adiante, registram a chegada de duas viaturas policiais.

RECURSOS

Governo sanciona leis que criam fundos para a Justiça

DANIELLA ALMEIDA/ABRASIL

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou nesta sexta-feira três projetos de lei que criam e reestruturam fundos ligados a instituições do Poder Judiciário. O objetivo é fortalecer a atuação da Justiça Federal, do Ministério Público da União (MPU) e da Defensoria Pública da União (DPU) em todas regiões do país.

Durante a cerimônia de sanção, no Palácio do Planalto, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Edson Fachin, celebrou a possibilidade de levar a justiça mais longe dos grandes centros do país para se aproximar dos cidadãos mais vulneráveis.

“Este é um ato de Estado que prestigia as pessoas de carne e osso que demandam por interesses legítimos concretos, perante o sistema de justiça. Nos rincões mais longínquos do país, essas pessoas estão sendo ouvidas pela sanção presidencial nesta data”, disse Edson Fachin.

Ao sancionar as leis, o presidente Lula manifestou a preocupação do Poder Executivo de evitar que a sociedade brasileira perca a credibilidade nas instituições públicas encarregadas de garantir o sistema democrático.

Lula enfatizou a importância estratégica de fortalecer o sistema de Justiça para a preservação da democracia no Brasil.

“Se não tiver instituições sólidas e funcionando, a democracia estará muito vulnerável e, por isso, tem algumas pessoas que tentam enfraquecê-la, desmoralizá-la”, disse.

O presidente reforçou que em países democráticos são as instituições que respaldam o bom funcionamento da democracia.

REFORMA

Com o objetivo de permitir que a sociedade continue confiando no sistema judicial do país, o presidente sinalizou que o governo pretende promover e incentivar um debate amplo sobre uma nova reforma institucional.

Lula lembrou da aprovação da Emenda Constitucional nº 45/2004, que promoveu a reforma estrutural do Judiciário para tentar deixar a Justiça mais rápida e organizada.

Essa primeira reforma do Judiciário criou o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que avalia a atuação de tribunais e juízes.

CUSTAS

As leis sancionadas atualizaram as regras das taxas de custas da Justiça Federal, elevando a alíquota sobre o valor da causa, que pode variar entre 2% e 3%, e estabelece novos valores mínimos e máximos para a cobrança, com valor mínimo de R\$ 193,20 e máximo de R\$ 107.332,80.

Até então, a cobrança correspondia a 1% do valor da causa, com teto de R\$ 1.915,38.

A nova legislação também amplia a proteção para quem

não tem condições de arcar com as despesas do processo. As pessoas que estejam na faixa de renda beneficiada pela redução do Imposto de Renda, atualmente estabelecida em até R\$ 5 mil mensais, terão presunção de hipossuficiência para obter a gratuidade da Justiça.

A presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), juíza federal Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira, lembrou que durante mais de 25 anos as causas na Justiça Federal permaneceram praticamente congeladas, tratando da mesma maneira realidades econômicas profundamente diferentes.

“Quem movimenta causas de maior valor contribui de maneira proporcional. E esses recursos retornarão à sociedade, como com uma unidade de atendimento onde não exista Vara Federal; com a justiça itinerante, chegando a uma comunidade distante; com estrutura para atender quem vive nas ruas, com tecnologia capaz de tornar a prestação jurisdicional mais rápida, eficiente e mais próxima”, disse a primeira mulher juíza à frente da Ajufe.

O advogado-geral da União (AGU), Jorge Messias, destacou que o reajuste das custas judiciais ampliará o acesso à justiça pelos cidadãos.

“Esses recursos novos virão dessas novas receitas da atualização das custas, permitindo que essas instituições promovam a capilarização de suas unidades para que a sociedade compreenda que o Poder Judi-

ciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública estão presente em todos os estados e regiões que necessitam do nosso país. Nós temos verdadeiros vazios de jurisdição, e quem sofre é quem mais precisa”.

FUNDOS

Os fundos criados são uma conta de natureza contábil para que a instituição receba recursos que variam conforme o tribunal, a partir de cobranças de custas judiciais e taxas.

Os recursos poderão ser destinados ao aperfeiçoamento das atividades dos órgãos com a modernização e o aparelhamento, investimentos na infraestrutura, aquisição de equipamentos e softwares e capacitação.

O Fundo Especial da Justiça Federal (Fejufe) receberá receitas relacionadas às custas e multas da Justiça Federal, além de outras fontes previstas na lei.

O Fundo Especial do Superior Tribunal de Justiça (Festj), terá como foco a modernização e o aparelhamento do Superior Tribunal de Justiça e o fortalecimento de sua atividade institucional.

Os recursos para o Fundo de Modernização do Ministério Público da União (FMPU) poderão, também, apoiar o atendimento à sociedade e às vítimas.

O Fundo de Fortalecimento do Acesso à Justiça, Promoção dos Direitos Fundamentais e Estruturação da Defensoria Pública da União (FDPU) será destinado a ações de atendimento a grupos vulneráveis.

ocupavam cargos de gestão na Secretaria de Administração Penitenciária (Seap) ou nas unidades prisionais envolvidas.

Cabral terá de pagar multa equivalente a 12 vezes sua última remuneração como governador, além de R\$ 1 milhão por danos morais coletivos.

Os outros seis condenados pagarão multa correspondente a cinco vezes a última remuneração em seus cargos e R\$ 100 mil cada por danos morais coletivos. Os valores dos danos morais serão destinados ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

presidente Lula.

Para Lula, todos devem estar subordinados aos mesmos trâmites da legislação. “Afimal de contas, ela [a lei] vale para todos”, afirmou.

VAZAMENTOS SELETIVOS

Dirigindo-se ao presidente do STF, Edson Fachin, e ao procurador-geral da República, Paulo Gonet, o presidente da República cobrou transparência para contornar a crise, sob pena de o Poder Judiciário perder a credibilidade da opinião pública.

“O que nós não podemos, neste país, é oficializar a indústria da fake news, a indústria dos vazamentos seletivos por interesses políticos e econômicos. Não é possível”, lamentou Lula.

O presidente Lula apontou que esses vazamentos colocam em risco a democracia brasileira.

TSE

Tribunal aprova oito candidaturas à Presidência

FABRÍCIA BRAGA/AE

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) confirmou nesta sexta-feira, o registro de mais duas chapas que disputarão a Presidência da República nas eleições de 2026. Com a nova atualização, oito candidaturas já tiveram o registro aprovado e estão oficialmente aptas a participar da disputa.

Entre os nomes estão o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que busca a reeleição, além de Flávio Bolsonaro (PL), Ronaldo Caiado (PSD), Romeu Zema (Novo), Edmilson Costa (PCB), Rui Costa Pimenta (PCO), Hertz Dias (PSTU) e Samara Martins (UP)

A atualização consta na plataforma DivulgaCandContas, do TSE, que reúne as informa-

ções oficiais sobre os registros de candidatura. O julgamento dos pedidos pela Justiça Eleitoral verifica o cumprimento das exigências previstas na legislação para a participação dos candidatos no pleito. A definição ocorre dois dias depois de o TSE ter informado a aprovação de seis registros e apontado que outros sete ainda precisavam ser analisados.

Cinco pedidos de registro, no entanto, ainda aguardam julgamento estão nessa situação Augusto Cury (Avante), Clariana Barão (DC), Pablo Marçal (PRTB), Renan Santos (Missão) e Veterinário Wilson Grassi (Partido Democrata). Ao todo, o TSE recebeu 13 pedidos de registro de chapas para a disputa presidencial deste ano.

PRONUNCIAMENTO

Em 7/9, Lula mandará recado aos EUA e citará petróleo na M. Equatorial

GABRIEL DE SOUSA/AE

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) vai citar a defesa dos minerais críticos e a descoberta de petróleo na Margem Equatorial no discurso que fará em 7 de Setembro.

Segundo apurou a reportagem, o presidente também fará uma defesa do livre comércio e dirá que nenhum país pode tutelar o Brasil sobre com quem pode vender ou comprar. A frase é um recado para os Estados Unidos que impôs ao Brasil duas tarifas em julho: uma de 25% e outra de 12,5%.

O pronunciamento de Lula terá 3 minutos e 43 segundos e irá ao ar na noite deste domingo, 6.

Lula vai destacar também o Marco Legal dos Minerais Críticos, aprovado pelo Senado nesta quarta-feira, 2. O presidente vai dizer que esses minerais são capazes de gerar desenvolvimento e riqueza no futuro do País.

No trecho sobre o petróleo na Margem Equatorial, Lula dirá que os frutos da exploração vão desenvolver tecnologia e gerar empregos qualificados.

Em um trecho do discurso, Lula dirá que é preciso que os brasileiros estejam “ativos” para impedir que o País volte a ser uma colônia de potências es-

trangeiras. Nessa linha, ele vai falar sobre a necessidade de proteger as fronteiras, o território e o meio ambiente.

O presidente também falará sobre economia, defendendo que os brasileiros tenham uma “independência financeira”. Sem citar diretamente a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que acaba com a escala de trabalho 6x1, Lula dirá que a população precisa ter mais tempo para si e para a família.

Lula ligará o conceito da Independência ao entendimento de que o Brasil será soberano apenas quando criar oportunidades para todos e, em seguida, fará uma defesa do combate aos privilégios

Ao tratar da política internacional, o presidente vai reafirmar que o Brasil defende o livre comércio. Sem citar os EUA nem o presidente Donald Trump, Lula afirmará que as decisões comerciais do Brasil devem ser tomadas apenas aos brasileiros.

Seguindo um discurso adotado na campanha à reeleição, Lula dirá que o Brasil é um exemplo global na defesa do ambiente e na transição energética. O presidente também vai colocar o Brasil como um país-chave para enfrentar futuras emergências climáticas;

ABENÇOADO POR DEUS

Lula diz manter boa relação com líderes internacionais

GABRIEL MÁXIMO E GABRIEL DE SOUSA/AE

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) afirmou nesta sexta-feira, que mantém boa relação com líderes internacionais, inclusive com o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, com quem teve atritos relacionados ao tarifaço imposto pelo governo norte-americano às exportações brasileiras

“Eu sempre digo que se tem um brasileiro que pode ter orgulho de dizer que é abençoado por Deus, sou eu. Porque eu me dou muito bem com o Trump, me dou muito bem com o (presidente da China) Xi Jinping, me dou bem com o (presidente da França, Emmanuel) Macron, me dou muito bem com o pri-

meiro-ministro do Reino Unido (Andy Burnham), me dou muito bem com o (presidente da Rússia, Vladimir) Putin. Ou seja, eu não tenho adversários”, disse o petista, em entrevista à Rádio Progresso, em Juazeiro do Norte, no Ceará.

Lula também voltou a dizer que não quer ter conflito com Trump, mas pretende vencer o republicano na “narrativa”.

“Quando o Trump fala assim para mim: ‘Ah, mas eu tenho o maior avião do mundo, eu tenho as maiores Forças Armadas do mundo, eu tenho o maior foguete do mundo’, eu falo: ‘Cara, eu não quero guerra com você. Eu quero ganhar de você na narrativa. Eu quero provar que você não está sendo verdadeiro com o Brasil’”, declarou.

CADEIA DE LUXO

Cabral é condenado por esquema de regalias durante prisão no Rio

DOUGLAS CORRÊA/ABRASIL

O ex-governador Sérgio Cabral foi condenado pela Justiça do Rio por improbidade administrativa no esquema de regalias montado durante sua prisão na Cadeia Pública José Frederico Marques, em Benfica, e na Penitenciária de Bangu 8, no Complexo de Gerició.

Cabral esteve preso nas duas unidades do sistema penitenciário entre 2016 e 2018.

Os desembargadores da 4ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça concluíram que houve uma estrutura montada dentro do sistema penitenciário

para beneficiar Cabral. O esquema envolvia a entrada irregular de equipamentos, como televisão, som e foi montada até uma sala para apresentação de filmes.

O ex-governador recebia alimentos sofisticados e outros objetos proibidos. O esquema também incluía visitas fora das regras e falhas deliberadas nos sistemas de controle.

Cabral tinha uma TV de 65 polegadas e um aparelho de home theater, além de colchão diferenciado, alimentos proibidos, equipamentos de musculação, eletrodomésticos e acesso facilitado a visitas.

De acordo com o relator, de-

sembargador Caetano Ernesto da Fonseca Costa, não houve simples falha administrativa.

“Os envolvidos atuaram de forma consciente para esconder atos oficiais e dificultar a fiscalização. A conduta feriu a impessoalidade e a confiança da sociedade no sistema prisional”, escreveu na decisão.

Além de Sérgio Cabral, foram condenados o ex-secretário de Administração Penitenciária Erir Ribeiro Costa Filho e os agentes penitenciários Alex de Lima Carvalho, Fabio Ferraz Sodré, Sauler Antonio Sakalen, Fernando Lima de Farias e Nilton Cesar Vieira da Silva. Todos

CORTE EM CRISE

Presidente do STF diz que gravidade dos fatos não autoriza atalhos

DANIELLA ALMEIDA/ABRASIL

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Edson Fachin, garantiu, nesta sexta-feira, em Brasília, que será dentro da legalidade a resposta do Judiciário brasileiro aos fatos relacionados a supostas irregularidades na condução do caso do Banco Master e ao vazamento de trocas de mensagens entre o também ministro do STF Alexandre de Moraes e o ex-banqueiro Daniel Vorcaro.

“A gravidade dos fatos não autoriza atalhos. Ao contrário! Quanto maior o desafio, maior deve ser o compromisso com a legalidade, o devido processo (legal) e as garantias constitucionais”, afirmou o ministro Edson Fachin.

◆ Diante da crise no Poder Judiciário acentuada nesta sema-

na, o presidente da Suprema Corte prometeu que a apuração dos fatos seguirá os procedimentos estabelecidos pela Constituição Federal e pelo ordenamento jurídico.

“Faremos o que é certo, no tempo e pela forma que a ordem jurídica exige”, declarou o presidente do STF.

O ministro Edson Fachin também reiterou a necessidade de as instituições da República serem preservadas, sobretudo em momentos de maior tensão. Ele frisou que nenhuma autoridade e nenhum Poder da República estão acima da Constituição Federal, pois “nenhum interesse circunstancial pode se sobrepôr à integridade do Estado Democrático de Direito”.

As declarações foram dadas no Palácio do Planalto, durante o evento de sanção de leis que

criam fundos para aperfeiçoamento da Justiça Federal, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), da Defensoria Pública da União (DPU) e do Ministério Público da União (MPU), para aumentar as fontes de recursos, com o objetivo de modernizar as instituições e ampliar o acesso da população à Justiça.

IGUALDADE

No mesmo evento no Planalto, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva enfatizou que a aplicação da legislação brasileira deve ser a mesma para todos os cidadãos.

“Ninguém, em nome da Democracia, pode utilizar o cargo que tem em benefício pessoal. Ninguém! Isso vale para o presidente da República, vale para um catador de material reciclável, vale para uma parteira, vale para uma médica”, afirmou o

CENTROS

Cinco países da UE concordam com retorno de migrantes rejeitados

A Dinamarca e outros quatro países da União Europeia (UE) concordaram nesta sexta-feira, com um modelo para "centros de retorno" em nações fora do bloco e esperam começar a enviar migrantes para as instalações até o início de 2027, disse um funcionário nesta sexta-feira.

O anúncio, feito após uma reunião de um dia em Copenhague, é o mais recente desdobramento em um esforço dos países europeus para enviar pessoas cujos pedidos de asilo foram rejeitados para países terceiros fora do bloco.

"Estamos avançando em direção ao que é, na verdade, uma transformação fundamental do sistema comum europeu de migração e asilo", disse Morten Bodskov, ministro da imigração e integração da Dinamarca.

Ele informou os repórteres ao lado de seus homólogos da Alemanha, Holanda, Áustria e Grécia. Os cinco países têm negociado com governos principalmente na África sobre possíveis locais, pioneiros na iniciativa para toda a UE.

Grupos de direitos humanos criticaram os planos de deportar migrantes para centros ou prisões em países terceiros, argumentando que as nações europeias não podem garantir que seus direitos serão respeitados lá.

Bodskov rejeitou a ideia de que "centros de retorno" fossem um eufemismo para centros de detenção e deportação e disse que a Organização Internacional para as Migrações (OIM) e a Agência das Nações Unidas para Refugiados (Acnur) monitorariam os centros.

"Não estamos falando de campos, estamos falando de oportunidades, para uma nova chance para migrantes irregulares que não podem retornar ao seu próprio país hoje e que não têm base legal para estar em nossos países", disse Bodskov.

A Acnur disse à Associated Press que "não foi abordado com detalhes de tal proposta"

e, portanto, "não pode comentar sobre os arranjos específicos que estão sendo discutidos ou sobre o que qualquer papel potencial para o Acnur poderia implicar".

A OIM disse à AP que nenhuma decisão foi tomada sobre o seu papel potencial em "centros de retorno". "As discussões permanecem exploratórias" e a OIM forneceu apenas "aconselhamento técnico a alguns países-membros da UE sobre salvaguardas e considerações operacionais".

"Temos consistentemente sublinhado que qualquer iniciativa desse tipo deve cumprir com os quadros regulatórios e legais da UE, proteger os direitos dos migrantes, respeitar os interesses dos países parceiros e garantir o acesso dos indivíduos a soluções significativas e sustentáveis", disse um porta-voz da OIM em um comunicado por e-mail.

No início de agosto, uma porta-voz do governo da Ruanda disse que "era natural" para seu governo negociar com países europeus e outros para potencialmente hospedar requerentes de asilo que não têm permissão para viver em outro lugar.

Falando à Royal FM Kigali, a porta-voz do governo ruandês Yolande Makolo citou um mecanismo de trânsito de emergência estabelecido em Gashora em 2018 para pessoas evacuadas da Lúbia, que poderiam ficar lá até serem reasentadas em países terceiros

Makolo disse que uma das ideias discutidas era oferecer um "lugar seguro" onde pessoas que não têm para onde ir pudessem receber cuidados médicos, treinamento e descanso enquanto seus pedidos de asilo eram processados, até que pudessem voltar para casa se fosse seguro ou serem reasentadas em outro país.

Permanecia incerto o que os países em negociações com nações da UE ganhariam em troca de receber os migrantes rejeitados da Europa.

Com os EUA

Exército do Camboja retomará exercícios militares conjuntos

O exército do Camboja anunciou nesta sexta-feira, que retomará exercícios militares conjuntos com os Estados Unidos no início do próximo ano, após terem sido suspensos por quase uma década.

O anúncio na página do Facebook do Exército Real do Camboja ocorreu após várias reuniões recentes dos principais oficiais de defesa e outros funcionários dos países, com o objetivo de remendar relações difíceis. O Camboja interrompeu tais exercícios com os EUA em 2017.

A declaração do exército disse que os dois países concordaram em realizar um exercício conjunto, "Exercício Angkor Sentinel 2027", em fevereiro. A notícia sugeriu que os dois lados fizeram progressos em superar suas diferenças, incluindo as preocupações de Washington sobre os laços econômicos e políticos estreitos do Camboja com a China.

O exercício visa fortalecer "a interoperabilidade e as capacidades de resposta a desastres, refletindo um impulso renovado na cooperação militar Camboja-EUA e um compromisso compartilhado de fortalecer a cooperação em defesa", disse a declaração de sexta-feira.

Washington tem estado especialmente preocupado com a presença militar da China em

uma base naval cambojana no Golfo da Tailândia. Pequim ajudou com uma grande atualização da base, e os Estados Unidos expressaram suas suspeitas de que a China recebeu privilégios especiais, mas secretos, lá. Os funcionários cambojanos repetidamente rejeitaram isso.

Os EUA também têm sido críticos em relação ao histórico de direitos humanos do Camboja, incluindo repressões contínuas a dissidentes políticos e críticos, muitas vezes através de ações legais por tribunais que grupos de direitos dizem estar sob a influência do Partido do Povo Cambojano, do primeiro-ministro Hun Manet.

Hun Manet realizou conversas em 14 de agosto com Elbridge A. Colby, subsecretário de Política do Departamento de Guerra dos EUA, sobre as relações bilaterais, especialmente em questões de defesa, e a retomada dos exercícios militares. Colby é o terceiro oficial de maior escalão no Departamento de Guerra.

Hun Manet disse na época que estava satisfeito com o "impulso positivo nas relações Camboja-EUA" e o progresso na preparação para a renovação do exercício Angkor Sentinel, bem como a cooperação contínua na capacitação das Forças Armadas Cambojanas.

GUERRA

Zelensky propõe à Rússia cessar-fogo em negociação

THAIS PORSCH/AE

O presidente da Ucrânia, Volodymyr Zelensky, propôs nesta sexta-feira, um cessar-fogo com a Rússia enquanto uma delegação dos Estados Unidos participa de reuniões em Kiev, assumindo o funcionamento normal do espaço aéreo russo para que os negociadores "possam chegar em segurança".

"Não haverá ataques aéreos de nossa parte, e a Rússia deve retribuir, garantindo silêncio e

evitando ataques aéreos durante o tempo necessário para a realização das negociações e a resolução das questões logísticas relacionadas a esta visita americana", escreveu Zelensky em sua conta oficial do Telegram.

Mais cedo, o presidente dos EUA, Donald Trump, disse que os enviados Steve Witkoff e Jared Kushner estão levando propostas para encerrar a guerra na Ucrânia, em meio à viagem dos dois a Moscou e a Kiev no fim de semana.

OPERAÇÃO CONJUNTA

Equador: afundamento de barcos pelos EUA faz parte de investigação

DARLAN DE AZEVEDO/AE

O Ministro do Interior do Equador, John Reimberg, defendeu nesta sexta-feira, as operações dos Estados Unidos contra três embarcações equatorianas nesta semana, dizendo que foram o produto de investigações conjuntas para interromper o tráfico de drogas.

"Este é um trabalho realiza-

do por meio da cooperação internacional", disse John Reimberg à emissora local TeleAmazonas. "Essas são investigações conduzidas com os Estados Unidos precisamente para determinar o que essas embarcações estão fazendo, a logística que estão fornecendo, para que os carregamentos de drogas possam ser interrompidos", acrescentou ele.

TRÁFICO DE MENORES

Influenciador da 'machosfera' é denunciado por abuso sexual

Promotores romenos denunciaram formalmente nesta sexta-feira Andrew Tate, um influenciador da "machosfera", por tráfico de menores, relações sexuais com menor de idade e lavagem de dinheiro.

Andrew, de 39 anos, e seu irmão, Tristan Tate, de 38, foram presos pela primeira vez na capital romena, Bucareste, no fim de 2022. Segundo a Diretoria de Investigação de Crime Organizado e Terrorismo (DIICOT, em inglês), agência da Romênia responsável pelo combate ao crime organizado, Tristan foi denunciado por cumplicidade no caso.

A agência informou nesta sexta-feira, que os irmãos Tate coagiram uma vítima, fingindo manter um relacionamento amoroso com ela e a obrigando a produzir material pornográfico para um negócio de webcam pela internet. Um advogado dos irmãos Tate na Romênia não respondeu imediatamente a um pedido de comentário.

A nova denúncia é resultado de uma investigação que levou à prisão dos irmãos em 2022 e à denúncia formal contra eles em 2023. Um tribunal devolveu o

caso à DIICOT em 2024 devido a diversas irregularidades jurídicas e processuais cometidas pelos promotores. O processo não foi arquivado, e os irmãos também foram alvo de um caso judicial separado na Romênia em 2024.

Os Tate, que têm cidadania americana e britânica, estão entre as personalidades mais polarizadoras da internet. Eles promovem riqueza, dominação masculina e misoginia por meio de seu império nas redes sociais.

A DIICOT afirma que, em 2012, os irmãos recrutaram uma menina de 15 anos em Luton, cidade inglesa de onde são originários, e que obtiveram mais de US\$ 1,2 milhão (cerca de R\$ 6,1 milhões) com sua atividade em webcams depois que ela foi transportada repetidamente para a Romênia.

A agência de combate ao crime afirma que Tristan Tate sabia da idade da vítima, que ela havia sido recrutada por Andrew e que, entre 2014 e 2021, ele a enganou deliberadamente sobre os "sentimentos e intenções" de seu irmão, o que teria ajudado a facilitar sua exploração sexual.

FALASTRÃO

Trump reafirma controle dos EUA sobre Ormuz e avalia ataque a complexo nuclear do Irã

DARLAN DE AZEVEDO/AE

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, voltou a afirmar no período da tarde desta sexta-feira que as Forças dos EUA detêm o controle do Estreito de Ormuz e que a via marítima está com um alto fluxo de petróleo diário e sem registros de ataques, contradizendo o Irã, que garante ter controle da via e que irá retaliá-la apenas quando suas con-

dições forem atendidas.

"Não existem mais minas explosivas em Ormuz, nós as tiramos", disse Trump a jornalistas no Salão Oval durante uma cerimônia de assinaturas de ordens executivas relacionadas ao setor alimentício.

Trump mencionou que um grande número de navios saiu do Estreito de Ormuz na noite passada, mas minimizou a importância do trecho ao dizer que diversos oleodutos estão sendo

Segundo Zelensky, o objetivo da visita é ter negociações construtivas com o lado americano e buscar opções reais para pôr fim à guerra. "Veremos quais propostas Steve e Jared têm e o que Moscou dirá a eles", acrescentou.

Também no Telegram, o líder ucraniano comentou que conversou com o secretário-geral da Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan), Mark Rutte, pontuando que ambos compartilham a mesma necessidade de progresso na diplo-

macia e que as reuniões dos próximos dias podem ser úteis.

"Conversei com Mark Rutte. Fui informado sobre a situação dos ataques russos, nossas necessidades de defesa e os preparativos para reuniões com representantes do presidente americano. Estamos trabalhando nisso. Mark mencionou sua comunicação a respeito do programa da Lista de Requisitos Prioritários da Ucrânia (PURL) e dos mísseis Patriot necessários para nós. Obrigado pelo apoio!", adicionou Zelensky.

complementem nos âmbitos de segurança, trabalho, comércio, energia e migração.

Na Colômbia, o combate ao narcotráfico ganhou um novo episódio após o presidente Abelardo De La Espriella aparecer em um vídeo caminhando ao lado de sacos mortuários brancos que, segundo se diz, contêm os restos mortais de rebeldes.

de influenciá-las "a não prestar depoimento ou a prestar depoimentos falsos".

Os Tate estão atualmente detidos em Miami, depois que promotores do Reino Unido solicitaram sua extradição em julho por acusações relacionadas a crimes sexuais. Na semana passada, os irmãos Tate depuseram em um tribunal federal e disseram que não conseguem se defender adequadamente das acusações criminais de natureza sexual caso tenham de permanecer em uma prisão de Miami enquanto contestam a extradição para o Reino Unido.

Seus advogados repetiram argumentos apresentados em documentos judiciais segundo os quais o pedido de extradição do Reino Unido é inadequado porque o processo criminal contra eles na Romênia está tramitando primeiro.

Além disso, autoridades romenas permitiram que os irmãos Tate permanecessem em liberdade sob algumas restrições - entre elas, a obrigação de se apresentar em uma delegacia de polícia de Bucareste - enquanto o processo estiver em andamento.

construídos no Oriente Médio para evitar a via marítima.

Segundo ele, os Estados Unidos ainda podem atacar o complexo nuclear de Pickaxe Mountain, localizado perto da instalação de enriquecimento de urânio de Natanz, já danificada anteriormente pelos americanos.

"Estamos atacando o Irã de maneira intermitente", disse Trump, justificando que os ataques visam minar a capa-

cidade de reação do regime persa.

O chefe da Casa Branca ainda disse que a China está pouco envolvida na guerra contra o Irã, mas ressaltou as importantes relações econômicas que os dois países possuem.

Nesta sexta, o presidente do Parlamento do Irã, Mohammad Bagher Ghalibaf, afirmou que o país está pronto para a ideia da China de uma "nova arquitetura de segurança regional".